



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

*Botucatu, 27 de Outubro de 2017*

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

Marcelo Emilio de Oliveira, Secretário Adjunto de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1001, aprovado em Sessão Ordinária de 16/10/2017, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Carreira – PSB, Carlos Trigo - PDT e Aberlardo - PMDB, através do qual solicitam informações sobre vagões abandonados nas estações ferroviárias – Vila Ema e Distrito de Rubião Júnior, expor:

Primeiramente, necessário constar que o Município de Botucatu mantém tratativas com representantes dos ferroviários, através da ONG PPROTEFFER, bem como com o DNIT, através da Superintendência Regional do Estado de São Paulo, conforme cópia da documentação anexa.

Nesse sentido, cabe ao Poder Executivo, no momento, informar a Vossas Excelências que apesar do pedido de doação dos vagões ao Município, tal assunto encontra-se sob análise do DNIT e, a partir do momento em que forem incorporados ao patrimônio municipal, caberá ao Poder Executivo Municipal ajustar os termos da doação, de acordo com os critérios que vierem a ser definidos futuramente pela Secretaria Municipal do Verde e, para tanto, a audiência pública teve importância para estabelecer direitos, deveres e levantamento das despesas para concretizar a doação dos vagões aos produtores rurais de Botucatu.

Atenciosamente

Marcelo Emilio de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo



Prefeitura de Botucatu  
- Estado de São Paulo -  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Ofício Nº 663/2016  
Botucatu-SP

Botucatu, 10 de novembro de 2016.

Ilmo. Sr.  
Roberto Menezes Ravagnani  
DD. Superintendente Regional do DNIT

Assunto: Solicitação de apoio técnico/operacional ao Projeto Origem

A Prefeitura Municipal de Botucatu por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo em parceria com a ONG – PPROTEFFER (Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil), neste ato representado pelos seus diretores e conselheiro infra-assinados, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

- 1 – Considerando que os sistemas públicos de transportes ferroviários no Brasil teve na sua origem a agricultura voltada às exportações de produtos agrícolas, tais como sacas de café, açúcar, algodão e outros;
- 2 – Considerando que pela evolução tecnológica implantadas vem revolucionando a economia rural, refletindo na produção em grande escala de alimentos e consequentemente o aumento do consumo internacional;
- 3 – Considerando que o Brasil por suas dimensões continentais vem rompendo fronteiras com a sequência de recordes na produção de grãos;
- 4 – Considerando que a indústria de equipamentos ferroviários, para atender as demandas das exportações como parceiros na redução do custo Brasil, desenvolveu locomotivas e vagões com potências e capacidades superiores aos vagões e locomotivas antigas, tornando-os inoperantes por sua especificação;
- 5 – Considerando que “é a nascente que alimenta o rio”, ou seja, é o pequeno e médio agricultor que mantém ativo o fornecimento de alimentos voltados ao consumo interno;



Prefeitura de Botucatu  
- Estado de São Paulo -  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

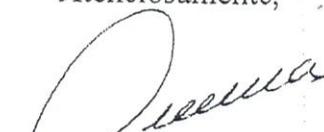
Requer se digne a Vossa Excelência, de acordo com o Ofício nº 0612/SR-SP, de 14 de maio de 2014, após as deliberações de praxe, a cessão a título gratuito somente das caixas dos vagões garagem nos pátios de Botucatu, Rubião Junior e outros, a serem indicados pelas Secretarias da Agricultura, Meio Ambiente e do Turismo.

Pedimos vênica para reportarmos abaixo os números e prefixos dos vagões verificados preliminarmente pelas fichas de inspeção realizadas pela ONG-PPROTEFFER DO BRASIL.

- FRC 301.319-7, FSC 302.655-8, FSC 303.138-1, FSC 303.216-7, FSQ 354.645-4, FSC 302.219, FSC 301.508-4, FRC 212.560, FRC 300.817-7, FSC 301.389-8, FRC 301.718-4, FSC 302.063-1, FAC 303.927-7, FSC 303.026-1, FRC 301.494-1, FRC 302.514, FHC 303.523-9, FHC 303.776-3, QC 4465, QC 4453, QC 4490, QC 4454, QC 7732, QC 4402, QC 4446, QC 4488, ... total de 26 vagões não operacionais no Pátio I de Botucatu.

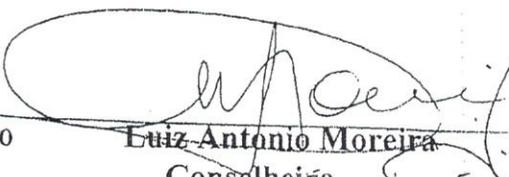
Na certeza do atendimento de nosso pleito, reitero na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio Carlos Pereira

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

  
José Luiz Vieira Filho  
Presidente  
Mat. 010.645-3

  
Luiz Antonio Moreira  
Conselheiro  
Mat. 017.561-7

  
Dr. Francisco A.A Cavassini  
Dir. Jurídico – OAB 179.669  
Mat. 017.553-6

|   |
|---|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SP/DNIT<br>RECEBIDO EM 22 / 11 / 16 às _____ hs<br>POR <u>Bismark</u> MATR. _____<br>(NOME DO SERVIDOR) |
|---|

# DNIT

Superintendência Regional no Estado de São Paulo

Ofício n.º 0612/2014/SR-SP

São Paulo, 14 de Maio de 2014.

À  
ONG PROTEFFER  
Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil  
A/c Sr. José Luiz Vieira Filho  
Presidente  
Rua Domingão Gonçalves, 93  
Vila dos Lavradores – Botucatu – SP  
CEP 18609-057

Ref.: Ofício n.º 132/2013



Prezado Senhor,

1. Inicialmente, oferecemos nossos cumprimentos, e redigimos o presente para informar o recebimento do ofício em epígrafe.
2. Para que se proceda à doação do material rodante de interesse desta instituição, são imprescindíveis a identificação dos veículos desejados, o fornecimento do respectivo NBP (Número de Bem Patrimonial) e fotografia dos mesmos, quando possível.
3. De posse de tais informações, será verificado o recebimento formal destes bens pelo DNIT, visto que podem ter sido inventariados mas não vistoriados por servidor desta Autarquia, bem como se os itens em questão já não foram solicitados por outra entidade, órgão ou ente da administração pública.
4. Em seguida, compete à Superintendência do DNIT realizar o relatório fotográfico, a classificação e o laudo de avaliação financeira dos materiais solicitados, elaborando-se o Termo de Doação respectivo, que será submetido à Procuradoria Federal especializada da Autarquia e ao Superintendente Regional, para análise e aprovação, se julgado oportuno e conveniente.
5. Aproveitamos a oportunidade para antecipar que, em virtude das disposições contidas na Lei n.º 9.504/1997, art. 73, § 10, e na Resolução n.º 23.291/2010 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, fica expressamente vedada a doação de bens no ano em que se realizarem eleições.

# DNIT

6. Contudo, uma vez discriminados os veículos ferroviários pretendidos, a demanda seguirá normalmente os trâmites administrativos necessários, exceto a autorização oficial para destinação dos materiais ao solicitante, a qual deve, necessariamente, obedecer ao prazo exigido na referida lei.
7. Nada mais havendo para o momento, expressamos nossa elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



Rinaldo Felix da Costa  
Superintendente Regional SP.

2º TABELIÃO DE NOTAS  
E DE PROTESTOS  
Fernando Luiz dos Santos Moraes da Costa  
Escritório Notarial do  
R. Rondon Junior n.º 55 - F.L. (M) 2002-5710

AUTENTICAÇÃO

2º Tabelião de Notas e de Protestos da Botica  
Esta fotocópia que  
se copia e original



27 OUT. 2017

Este documento é válido por verba  
e válido com selo de segurança  
CUSTAS R\$ 3,35



ONG – PPROTEFFER – Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil  
Rua Benjamin Constant nº 61 – Estação Ferroviária – Botucatu/SP. 18.600-000  
CNPJ- nº 17.096.617/0001-55  
Tel. (14)- 38157697/997567185



## FICHA CADASTRAL DO REQUERENTE

REQUERENTE- \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO - \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF - \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE- \_\_\_\_\_  
CARGO - \_\_\_\_\_  
CARTEIRA DE IDENTIDADE- \_\_\_\_\_  
CPF/MF - \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO - \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL- \_\_\_\_\_  
PROFISSÃO - \_\_\_\_\_

Observação : juntar cópias dos seguintes documentos:

Cartão do CNPJ(site)

Carteira de Identidade

Cartão CPF/MF

Termo de Posse

Certidão negativa de tributos federais

Certidão de regularidade do FGTS- CRF

Projeto de utilização do bem, solicitado ( se possível com prazos e recursos a serem utilizados)

**Assunto:** Re: Processo 50608.000596/2013-18

**De:** Artur Felipe Do Nascimento Taveira <artur.felipe@dnit.gov.br>

**Data:** 20/10/2017 15:50

**Para:** "marcelo.oliveira@botucatu.sp.gov.br" <marcelo.oliveira@botucatu.sp.gov.br>

Prezado Sr. Marcelo,

Boa tarde!

Em resposta à vossa solicitação, informamos que o processo referido em título, instaurado para tratar do pedido de doação à Prefeitura de Botucatu, foi remetido à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, em Brasília, para análise e deliberação. A demanda foi recepcionada naquele setor em 03/01/2017.

Sendo assim, informações sobre a tramitação do dossiê ou de documentos encartados no mesmo, para envio de cópia, podem ser obtidas por intermédio dos dados disponibilizados abaixo:

**Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF/DIF**  
**A/C Sr. José Luiz de Oliveira - Coordenador Geral**  
**(61) 3315-4510/ 3315-4944/ jose.luiz@dnit.gov.br**

Por fim, fazemos votos de recebam os esclarecimentos necessários, e desejamos um ótimo fim de semana!

Atenciosamente,



**Artur Felipe do Nascimento Taveira**

Técnico em Infraestrutura de Transportes

Núcleo de Apoio Administrativo SR-SP

**Fone: (11) 3240.7938**

---

**De:** Naotaka Chinen

**Enviado:** terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:26

**Para:** Artur Felipe Do Nascimento Taveira

**Assunto:** Enc: solicitação de apoio técnico ao projeto origem

Artur, bom dia.

Chegou esse email para o Naotaka referente a solicitação do município de Botucatu.

Att.

---

Naotaka Chinen



ONG – PPROTEFFER – Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil  
Rua Benjamin Constant nº 61 – Estação Ferroviária – Botucatu/SP. 18.600-000  
CNPJ- nº 17.096.617/0001-55  
Tel. (14)- 38157697/997567185



Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu/SP

Carreira

Abelardo

Trigo

Requerimento nº 1001 de 16/10/2017

- O patrimônio dos sistemas públicos de transportes ferroviários – carros e vagões não operacionais – são da UNIÃO – e a guarda e fiscalização esta sob a responsabilidade do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; juntamente com a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos termos do PND 02/1994 – Plano Nacional de Desestatização ;

- A resposta é afirmativa , ofícios nº 0612/14 de 14 de maio de 2014, devidamente assinado pelo Dr. Rinaldo Felix de Costa – Superintendente Regional – DNIT/SP; nº 663/2016 – Prefeitura Municipal de Botucatu de 10/11/2016 – protocolizado em 22/11/2016 – Ministério dos Transportes – DNIT; e o ofício de nº 008/2017 –MM-CD endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, onde é solicitado apoio ao Projeto Origem;

- A resposta é negativa, em razão das eleições municipais, que é vedada pela lei nº 9.504/1997, arts. 73,§ 10, e na Resolução nº 23.291/2010 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE , que fica expressamente vedada a doação de bens no ano em que se realizarem eleições;

- Aos pequenos e médios agricultores, as doações dos carros e vagões( canibalizados) e não operacionais garageados nos pátios de Botucatu e no distrito de Rubião junior entre outros da região, no “Projeto Origem” os critérios serão os estabelecidos no ofício 0612/2014 –SR-SP – DNIT;

- A conclusão do “ Projeto Origem” serão em parceria com a Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, com suporte de consultoria técnico operacional da ONG- PPROTEFFER DO BRASIL; doação será pela Prefeitura Municipal de Botucatu – após o aprimoramento do “ Projeto Origem” através das Secretarias da : Agricultura, Saúde, Turismo e Segurança; reduzindo os gastos públicos do município ;



ONG – PPROTEFFER – Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil  
Rua Benjamin Constant nº 61 – Estação Ferroviária – Botucatu/SP. 18.600-000

CNPJ- nº 17.096.617/0001-55

Tel. (14)- 38157697/997567185



- O custeio a ONG-PPROTEFFER DO BRASIL, analisa que poderiam ser por PPPs Parceria Públicas Privadas, a serem celebradas entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e os seguintes Órgãos Públicos e autarquias e empresas privadas:

- Casa da Agricultura – CATI

- Cosan Raizen – Holding da Rumo Logística ;

- Sindicato Rural;

- Duratex ;

- Eucatex;

- Caio Induscar;

- Embraer;

- ABIFER – Associação das Indústrias Ferroviárias.

- Que poderão reduzir os custos da conclusão do “ Projeto Origem”.

- Para uma breve reflexão dos resistentes ao “ Projeto Origem” – entre outros os sucateiros e as grandes siderúrgicas:

“ antes adotava-se, sob o pretexto de combate a dengue a ordem é PICAR no maçarico tudo o que não interessa às concessionárias”

“ que é exatamente a mesma lógica existente em combater os possíveis focos existentes nas residências, mandando demolir todas as casas”

“ escorado que se acha em uma legislação confusa e absurda, não queremos extrapolar os limites do permitido e do aceitável”

“ Os materiais e equipamentos ferroviários, SÃO extremamente robusto e resistente que se prestam: à recuperação, restauração, modernização e a RELOCAÇÃO( via DOAÇÃO por comodato), aos pequenos e médios AGRICULTORES através do Projeto Origem que, mesmo quando quase sempre intencionais ou não, aos olhos destreinados e apressados de que tudo parecem perdidos, CANABALIZADOS;

A ONG-PPROTEFFER DO BRASIL, sempre estará a disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes, ao patrimônio público dos sistemas de transportes ferroviários, quer seja no Ministério Público Federal e nos demais órgãos de controle da constitucionalidade, dos reais objetivos do “ Projeto Origem”, em respeito aos bens públicos, que é melhor “ partilhar pra não perder”, do que serem pulverizados pelos dragões das ilegalidades, com o mantra “ vamos derreter o Brasil. .



ONG – PPROTEFFER – Profissionalização e Proteção da Família Ferroviária do Brasil  
Rua Benjamin Constant nº 61 – Estação Ferroviária – Botucatu/SP. 18.600-000  
CNPJ- nº 17.096.617/0001-55  
Tel. (14)- 38157697/997567185



Com ás homenagens da ONG- PPROTEFFER DO BRASIL.

Termos em que,

Botucatu, 27 de Outubro de 2017.

  
JOSE LUIZ VIEIRA Fº

Presidente

Mat. 010.645-3

LUIZ ANTONIO MOREIRA

Conselheiro

Mat. 017.561-7

FRANCISCO DE A.A. CAVASSINI

Dir. Jurídico- OAB 179.669

Mat. 017.553-6